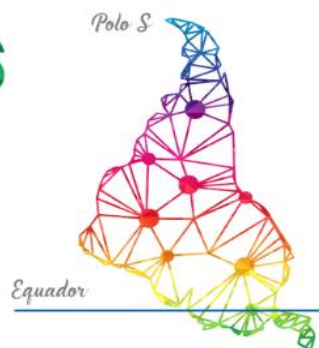




ELABVIS

I ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE BEM VIVER E INOVAÇÃO SOCIAL

“Como podemos cultivar o Bem Viver nas cidades da
América Latina através das inovações sociais?”



EPISTEMES EM SALA DE AULA

EPISTEMAS EN EL AULA

Pâmela Silva Ferreira, Universidade Federal de Rondonópolis, pamelasf.contato@gmail.com

Bruna Farias Bellafronte, Universidade Federal de Rondonópolis,
bellafrontebellafronte@gmail.com

Thamires Aparecida Pereira da Silva, Universidade Federal de Rondonópolis,
thamirisp699@gmail.com

INTRODUÇÃO

Neste presente estudo, temos como intencionalidade abordar consequências da negação de diferentes epistemes na sala de aula de história. Considerando relações de poder e a necessidade dos projetos políticos pedagógicos compreenderem que não há uma história única dentro de sala, cada estudante e cada professor tem suas vivências particulares que repercutem no momento do ensino. A autora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie, nos exemplifica a história única em **O perigo de uma história única**:

“É assim que se cria uma história única: mostre um povo como uma coisa única, uma coisa só, sem parar, e é isso que esse povo se torna. É impossível falar sobre a história única sem falar sobre poder.” (Ngozi, 2019, p. 22)

A escrita de Ngozi nos faz refletir que caso tomemos os estudantes como um só haverá uma falha na educação. Para desenvolvermos essa linha de raciocínio, devemos antes entender: o que é episteme, como se apresentam na sala de aula de história e suas relações.

Episteme para o dicionário é uma palavra que se origina do grego e tem um caráter filosófico. Sendo “conjunto de conhecimentos sobre a origem, a natureza, as etapas e os limites do conhecimento humano; teoria do conhecimento.”¹ E o “estudo crítico das premissas, das conclusões e dos métodos dos diferentes ramos do conhecimento científico, das teorias e das práticas; teoria da ciência.”²

Em sala de aula, temos a presença estudantil e do docente, entre eles ocorre durante o processo de ensino e aprendizagem uma troca de experiências, pois como já citado, temos diferentes vivências, que abrangem uma diversidade dentro de âmbitos culturais, socioeconômicos, gêneros e linguísticas. Assim, é importante considerar ambos, pois a interculturalidade será ainda maior e também pelo fato de não podermos considerar uma aula de história sem a coparticipação, já que a troca levará ensino e aprendizagem para todos.

¹ Editora Melhoramentos. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/busca?id=p5Mp>> Acesso: Jan. de 2024

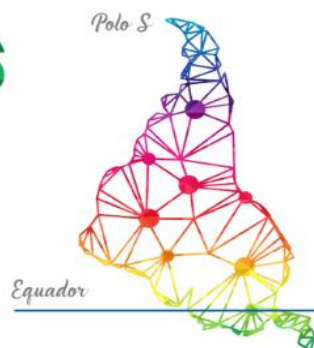
² Idem.



ELABVIS

I ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE BEM VIVER E INOVAÇÃO SOCIAL

“Como podemos cultivar o Bem Viver nas cidades da
América Latina através das inovações sociais?”



APOIO LEGISLATIVO NO ENSINO

Em âmbito brasileiro, é possível encontrar apoio jurídico para garantir tanto conteúdos da cultura afro-brasileira e indígenas, como ambientes propícios para receber estudantes portadores de deficiência. A lei 9.394/96 (de 20 de dezembro de 1996), a lei 10.639/03 (de 9 de janeiro de 2003) e a lei 11.645/08 (de 10 de março de 2008), mostram como a legislação molda as condições de ensino e como ela pode ser modificada para adequação e melhoramento em prol a educação, conforme os anos se passam e novas reflexões e necessidades surgem.

A primeira lei é uma série de artigos que asseguram o dever do estado em proporcionar uma educação com princípios de liberdade e ideais de solidariedade humana, com foco em cidadania e qualificação de trabalho (Art 2º), ao longo da lei alguns tópicos são trabalhados, tanto níveis de formação, até acessibilidade, entre outros. Ou melhor dizendo, assegura as diretrizes e bases da educação nacional.

Ao longo dos anos algumas mudanças são necessárias, visto que nossa sociedade está em constante aprendizagem e retificação do passado. Com isso, as próximas duas leis que foram citadas são alterações realizadas na de número 9.394/96. A Lei 10.639/03, traz:

“Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.”

Já a lei 11.645/08, que também realiza alteração na lei de 1996, traz:

“Art. 1º O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

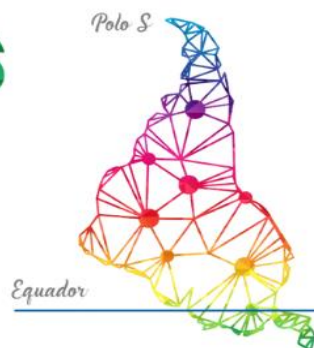
§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na



ELABVIS

I ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE BEM VIVER E INOVAÇÃO SOCIAL

“Como podemos cultivar o Bem Viver nas cidades da América Latina através das inovações sociais?”



formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR)”

As duas citações são parte das leis que introduzem a obrigatoriedade de estudos relacionados aos conteúdos afro-brasileiros e indígenas, a importância dessas leis se encontra no ato de ensinar cidadania e percepção de mundo aos estudantes. O ensino de história no ensino básico consta com materiais didáticos, muitas vezes, tomam narrativas como verdades absolutas, a possibilidade de uma narrativa mais ampla surge junto com o trabalho focado em diferentes sujeitos e não só com os que são tratados como heróis ou a história dos grandes momentos, que normalmente são contadas através de documentos ou monumentos das elites e não dos sujeitos marginalizados.

Atualmente, há um grande debate sobre o ensino de história nas escolas e sua importância. O aprendizado de história permite aos alunos a compreensão e o desenvolvimento social, cultural, crítico e científico. Tendo como base o estudo das ações humanas no passado e presente. Segundo o artigo do Historiador Alex Silva Costa que é graduado pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), “A importância do ensino de história nas escolas e suas implicações na vida social” publicado no ano de 2011, pela Revista Científica Interdisciplinar da Graduação, traz uma visão interessante sobre o ensino de história, segundo ele:

“... esqueceram-se de que a História tal como fora dita e imaginada já não é mais a mesma, pois com o advento da Escola dos Annales, principalmente a partir do pensamento renovador de Marc Bloch no qual enfatiza que a História não deveria ser atrelada aos grandes fatos históricos, ao herói, aos grandes acontecimentos, a datação, ao dogma da verdade, etc. Na contramão disso tudo o pensador requer e defende uma ciência histórica que nos leve a compreensão do fato histórico e não a sua mera reprodução, a uma histórica crítica e reflexiva da nossa realidade sócio-cultural.”³

O ensino de história na sala de aula além de conscientizar o preconceito enraizado na sociedade, abre espaço para a promoção da negritude nas escolas pois é fundamental para combater o racismo estrutural e promover a equidade racial na sociedade. Isso envolve a inclusão de conteúdos que abordem a história, a cultura e as contribuições dos povos africanos e afrodescendentes em diversos aspectos, como nas ciências, na arte, na literatura e na política.

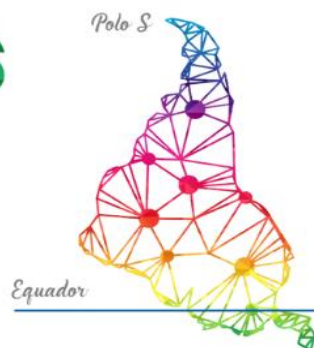
³COSTA, Alex Silva. A importância do ensino de história nas escolas e suas implicações na vida social. Revista Anagrama: Revista Científica Interdisciplinar da Graduação Ano 5 - Edição 2 – Dezembro de 2011 - Fevereiro de 201



ELABVIS

I ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE BEM VIVER E INOVAÇÃO SOCIAL

**“Como podemos cultivar o Bem Viver nas cidades da
América Latina através das inovações sociais?”**



Visando a importância da conscientização do racismo ambiental, explicando para os alunos o que é e como ele está presente na história do Brasil desde o início da colonização. Onde o racismo ambiental refere-se à forma como comunidades racializadas são desproporcionalmente afetadas por questões ambientais, como poluição, degradação ambiental e falta de acesso a recursos naturais e serviços básicos. Essas comunidades muitas vezes enfrentam uma série de injustiças ambientais que resultam em impactos negativos na saúde, na qualidade de vida e nos direitos humanos e como impactam no desenvolvimento escolar onde não há oportunidade de criança e adolescente frequentar as escolas.

Nas escolas, as disparidades econômicas muitas vezes se sobrepõem às disparidades raciais, criando um ambiente onde alunos de grupos étnicos minoritários, especialmente aqueles de origens socioeconômicas mais baixas, enfrentam discriminação adicional. Isso pode se manifestar em formas sutis, como expectativas acadêmicas mais baixas, menos oportunidades de desenvolvimento e acesso desigual a recursos educacionais.

Os impactos negativos da constante negação e/ou menosprezo pelas práticas quanto às melhorias ambientais que devem ser trabalhadas na sala de aula é a recorrente vulnerabilidade dos estudantes seja ela em sua vida cotidiana quanto a sociedade em geral, os lixo espalhados que não são tratados com a reciclagem que acabam por vezes causando alagamentos, as doenças que surgem pela transmissão associada aos insetos que se proliferam, os constantes desabamentos e famílias desabrigadas, facilmente conseguimos relacionar esses efeitos as causas de falta de conhecimento sobre os direitos que lhes resguardam e os órgãos governamentais que pouco fazem além de agir apenas nas urgências quando já não se consegue mais reverter seus efeitos.

É importante colocar alguns objetivos para essas mudanças realmente acontecerem como práticas que:

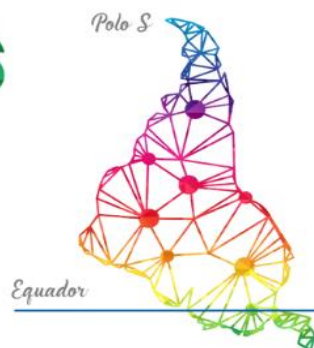
- Façam com que tenhamos a possibilidade de estimular práticas que criem novos modelos que tragam alternativas de desenvolvimento e que estes assegurem uma democratização ao acesso não só aos recursos ambientais bem como à sustentabilidade que garanta seu uso e aplicação a longo prazo.
- Compreensão da realidade através de informação clara para o rompimento do estereótipo que as consequências do racismo ambiental afeta não só uma classe, grupo ou etnia, mas a sociedade como um todo.
- A promoção e implementação de práticas que tenham como objetivo o acesso equitativo e plena aos recursos ambientais que nosso país pode proporcionar.
- Informações sobre como usar os recursos naturais, as formas de lidar com rejeitos, localização de riscos ambientais, incluindo aqui práticas pedagógicas nas escolas mas não só, como também em projetos, estudos assistidos, eventos, promoção de rodas de conversas com a comunidade para a ampliação da atuação.
- O envolvimento da sociedade como participação para os grupos mais afetados nesses processos democráticos e participativos para atuarem com conjunto para criação de políticas de combates, projetos e programas que ajudaram nessas alterações de seus territórios, regiões e territorialidade com a intenção de melhor bem viver.



ELABVIS

I ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE BEM VIVER E INOVAÇÃO SOCIAL

“Como podemos cultivar o Bem Viver nas cidades da
América Latina através das inovações sociais?”



METODOLOGIA

Para este estudo foi necessário realizar uma breve pesquisa bibliográfica e relembrar o que já estudamos ao longo da graduação que poderia nos remeter a tais assuntos. Foi feita uma pesquisa exploratória, nossas leituras, fichamentos e reuniões, nos levaram a levar os pontos abordados. Seguindo, então, prática de escrita dos estudos e elementos analisados.

CONCLUSÕES

No entanto, apenas a existência dessas leis não é suficiente. É crucial que haja uma efetiva implementação dos conteúdos propostos, além de uma formação adequada para os educadores, visando uma abordagem crítica e reflexiva da história. O combate ao racismo ambiental, bem como outras formas de discriminação racial, requer não apenas ações pontuais, mas uma mudança estrutural na educação e na sociedade como um todo.

Portanto, promover uma educação histórica que valorize a diversidade, promova a equidade racial e estimule o pensamento crítico é fundamental para construir uma sociedade mais justa e inclusiva. Isso não apenas fortalece a identidade e autoestima dos estudantes afrodescendentes e indígenas, mas também contribui para a formação de cidadãos conscientes, capazes de enfrentar os desafios do mundo contemporâneo com empatia, respeito e compreensão mútua.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo ambiental; Educação; Ensino.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. Tradução Julia Romeu. 1ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

COSTA, Alex Silva. A importância do ensino de história nas escolas e suas implicações na vida social. Revista Anagrama: Revista Científica Interdisciplinar da Graduação Ano 5 - Edição 2 – Dezembro de 2011 - Fevereiro de 2012

Krenak, A. (2019). **Ideias para Adiar o Fim do Mundo**. Companhia das Letras.